PROJETO DE LEI Nº 53/2022

Denomina logradouro público:
Ponte Hélio Ribeiro

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á "Ponte Hélio Ribeiro" o logradouro público a Ponte sobre o Córrego Boa Vista ou Cipó, coordenada UTM 544463.236 m E e 7784615.592 m S, localizada na Zona 28 setor 01 Calambau na Estrada Municipal IAN 425 há 805,00 metros da Estrada Municipal IAN 420, conforme descrição do Memorando nº 038/2022.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas disposições contrárias a esta lei

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2022.

Alexandre Campos
Presidente do Poder Legislativo

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Hélio Ribeiro nasceu em Itaúna, filho de Mariana de Oliveira Villela e Luiz Ribeiro Filho, era o terceiro de onze irmãos. Casado com Luzia de Cerqueira Lima teve 6 filhos, sendo eles Maria de Lourdes Ribeiro Lima Machado; Silvane Ribeiro Lima Carneiro; Heloisa Helena Ribeiro Lima; Hélio Lúcio Ribeiro; Geraldo Magela Ribeiro e Luzia Lima Ribeiro Maia.

Começou a trabalhar desde criança e nunca parou. Era um filho, irmão e pai maravilhoso, muito generoso, amigo, companheiro, sempre muito honesto em tudo que fazia. Hélio possui uma sabedoria ímpar.

Um pai zeloso que era, Hélio era considerado muito bravo pelos filhos, mas com o tempo eles perceberam que essa bravura tornava-se doçura, pois ele só queria o bem dos filhos. Aos 81 anos de idade, em 16 de dezembro de 2010, Hélio partiu desta vida.

Homenagear Hélio Ribeiro é uma maneira de valorizarmos os itaunenses e sua vida de dedicação para com a família e a sociedade como todo.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2022.

Alexandre Campos
Presidente do Poder Legislativo

Lacimar Cezário da Silva
Vereador